



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Comissão de Justiça, Redação, Assuntos Estratégicos, Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Agricultura, Pesca e Turismo.

C.M.A.R
Proc. nº 5217/2017
Folha 21
Rubrica
Rubrica

RELATÓRIO Nº 153/2017

Processo: 5217/2017

Objeto: Mensagem de Lei nº 013/2017

Autoria: Fernando Antonio Ceciliano Jordão

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquícola e Pesqueiro – CMDRAP e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o **Mensagem de Lei nº 013/2017**, de autoria de **Fernando Antonio Ceciliano Jordão**, que institui o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural, Aquícola e Pesqueiro – CMDRAP, de caráter consultivo e duração indeterminada.

É o relatório.

Estudada a matéria, passo a opinar.

II – ANÁLISE

Compulsando e analisando os autos em comento na qualidade de relator designado, verifico que o presente projeto obedeceu aos ritos processuais pelo Nosso Regimento Interno.

Em análise dos autos, o mesmo foi lido em expediente em **01/08/2017**, sendo remetido a esta comissão.

Parecer Jurídico em fls. **11/20**, , opinando pela **Possibilidade Jurídica** da tramitação discussão e votação da mesma, por não vislumbrar qualquer vício de inconstitucionalidade que impeça o seu normal tramite.

III – VOTO

Por todo o exposto, apresento o presente relatório na qualidade de relator designado para a matéria e **opino pela Aprovação do projeto de Lei nº 013/2017.**



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Comissão de Justiça, Redação, Assuntos Estratégicos, Meio Ambiente, Comércio, Indústria,
Agricultura, Pesca e Turismo.

C.M.A.R

Proc. nº 5297/2017

Folha 22

Luciana
Rubrica

É o relatório, salvo melhor juízo.

Angra dos Reis, 25 de Agosto de 2017.

LUCIANA F. O. VALVERDE
RELATORA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA